



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

Documento de Formalização da Demanda

Três Cachoeiras, 27 de maio de 2024.

De: Secretaria Municipal da Fazenda

Para: Setor de Licitações e Contratos

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para a aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública.

2. Justificativa:

A aquisição dos materiais é necessária para atendimento das demandas apresentadas na manutenção da iluminação pública municipal, até que se conclua o Processo Licitatório de Registro de Preços.

2.1. Existe licitação com o mesmo objeto?

☐ SIM ☒ NÃO

2.2. Existe itens esgotados e/ou próximo de esgotar nessa licitação?

☐ SIM ☒ NÃO ☐ NÃO SE APLICA

2.3. A licitação está vigente?

☐ SIM ☒ NÃO ☐ NÃO SE APLICA

3. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

3.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três cachoeiras estando assim alinhada com o planejamento desta Administração?

☒ SIM ☐ NÃO

3.1.1. Se a resposta do item 3.1, for SIM, em qual o item do plano se encontra a contratação pretendida?

Item 12.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

3.1.2. Se a resposta do item 3.1. for NÃO, qual a justificativa?

- ☐ A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três cachoeiras, haja vista que a contratação por dispensa emergencial prevista no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 se encontra no rol de exceções de inclusão no referido documento de acordo com Decreto Municipal.
- ☐ A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três cachoeiras, tendo em vista que não houve o planejamento adequado em tempo hábil.
- ☐ Outros

4. Especificação, exigência técnica e quantidade:

Para a especificação e quantidade, pode-se fazer em forma de tabela, devendo a mesmo ser utilizada para a solicitação dos orçamentos, visto que os 03 orçamentos devem conter as mesmas especificações;

Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
01	Aparelho de Iluminação de Led Publica 80W 5000K COB ZL 4981M GOM10Z	Unidade	60
02	Braço para Iluminação Publica 2m Galv. Sapata 2 paraf.	Unidade	20

4.1. Por que a requerente pediu as quantidades acima?

- ☐ Porque essa é a quantidade projetada a ser utilizada durante a vigência da licitação.
- ☐ Porque essa quantidade já foi utilizada em licitações anteriores e se mostrou suficiente para atender as demandas da(s) secretaria(s) durante a sua vigência.
- ☐ Não temos justificativa para a escolha das quantidades.
- ☒ Essa quantidade é necessária até que conclua o processo de registro de Preços.

5. Estimativa do valor da contratação:

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 57.938,00

5.1. Onde foram obtidos os orçamentos?



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

- () No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e/ou Banco de Preços em Saúde usando custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente.
- () Contratações similares feitas pela Administração Pública no período máximo de 1 ano, pesquisados no Licitacão Cidadão, Banco de Preços e/ou similares incluído este município e aplicando o índice de atualização de preços correspondente.
- () Sites eletrônicos especializados e/ou sites de domínio amplo (Magazine Luiza, Ponto Frio, etc.), informando a data e hora de do acesso, CNPJ da empresa e com valor do frete incluso.
- () Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI), para as demais obras e serviços de engenharia realizando a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis.
- (x) Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores, mediante solicitação formal e/ou e-mail no período de máximo de 6 meses.

5.1.1. Se entre as respostas do item 5.1, foi marcada a opção “pesquisa direta”, qual a justificativa da escolha dos fornecedores?

- (x) Porque os orçamentos daqueles fornecedores refletem a realidade do mercado de forma mais precisa.
- () Porque o objeto a ser contratado possui características ou especificidades personalizadas para atender às necessidades do município, tornando inviável obter orçamentos semelhantes pelos outros meios previstos em lei.
- () Não temos justificativa para a escolha dos fornecedores.
- () Outros

Desta forma, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 05/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Três Cachoeiras, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. Modalidade de licitação e justificativa:

6.1. A modalidade de licitação indicada para a contratação é:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

() Pregão para bens, serviços e serviços de engenharia comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

() Concorrência para obras, visto que trata-se de toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

(x) Dispensa de Licitação, com base no art. 75º, incisos I ou II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que a contratação não irá ultrapassar o limite de valor previsto para a modalidade **e por consequência não haverá licitações neste ano com o mesmo objeto, sob risco de responsabilização por fracionamento de despesa.**

() Dispensa por emergência, com base no art. 75º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que a sua falta pode causar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, **vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes que deram causa à situação emergencial.**

() Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 para aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

6.1.1. Se entre as respostas do Item 6.1, foi marcada a opção "Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, responder: Foi realizada avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos?

() SIM [COMPROVAR] () NÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

Há certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto?

☐ SIM [**COMPROVAR**] ☐ NÃO

Há justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela?

☐ SIM [**JUSTIFICAR**] ☐ NÃO

7. Documentação específica:

Ex: Registro em Conselho, atestado de capacidade técnica, licenças, garantias, etc...;

Não se aplica.

8. Prazo do contrato:

O prazo da vigência do contrato será de 03 meses, podendo ser prorrogado mediante vontade entre as partes.

9. Prazo da entrega:

Prazo para a prestação dos serviços ou, se tratando de compra de produto, o prazo para entrega.

O prazo para a entrega total dos materiais será de 90 dias, podendo ser prorrogado mediante vontade entre as partes.

10. Fiscal do contrato:

Indicar nome do servidor que irá acompanhar a execução do contrato, entrega dos bens ou serviços, e demais cláusulas contratuais;

A fiscalização dos serviços prestados pela CONTRATADA ficará a cargo da Secretária Municipal de Obras e viação.

11. Dotação orçamentária:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da rubrica:

Conta para pagamento:

Projeto/Atividade: 2017

Dotação: 3.3.90.30.00

Recurso: 0751



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

12. Exclusivo ME/EPP:

O edital para contratação deve oferecer cota:

- ☐ Exclusiva para microempresas, por ter itens divisíveis com valor abaixo de R\$ 80.000,00 cada, ou seu valor total estimado estar abaixo de R\$ 80.000,00.
- ☐ Com cota reservada para microempresas, por ter itens divisíveis com valor acima de R\$ 80.000,00 cada, ou seu valor total estimado estar acima de R\$ 80.000,00.
- ☐ Por ampla concorrência, por não ter itens divisíveis e seu valor total estimado estar acima de R\$ 80.000,00.
- ☒ Não se aplica.

Ana Carla Réus Rodrigues
Secretaria Municipal da Fazenda